



ADM. 2013 - 2016

# ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NÃO-ME-TOQUE - RS



## **LEI Nº 4.259 DE 13 DE AGOSTO DE 2013**

**AUTORIZA** o Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no orçamento vigente, no valor de **R\$ 976.000,00** ....

**TEODORA BERTA SOUILLJEE LÜTKEMEYER, VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE – RS.**

**FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, um Crédito Especial no valor de **R\$ 976.000,00** (novecentos e setenta e seis mil reais), no seguinte Título de Despesa:

Órgão: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento

Unidade: 10 – Gabinete do Secretário de Obras e Órgãos Subordinados

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0111 – Vias Urbanas

Ação: Construção de Trevo de Acesso – **PR 1.027**

4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações ..... R\$ 976.000,00

Total ..... R\$ 976.000,00

**Art. 2º.** Servirá de recurso para a abertura do Crédito Especial no orçamento vigente, autorizado no Art. 1º desta Lei, a redução do seguinte Título de Despesa:

Excesso de arrecadação:

2.4.7.2.05.00.03.00.00 – Transf. De Convênios do Estado – Constr. Trevos de Acesso R\$ 976.000,00

Total ..... R\$ 976.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, 13 DE AGOSTO DE 2013.**

**TEODORA B. S. LÜTKEMEYER**  
Vice-Prefeita no exercício  
do cargo de Prefeito Municipal

**LUIZ PAULO MORAIS MALAQUIAS**  
Assessor Jurídico  
OAB/RS 17.684

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS**  
Secretária de Administração e Planejamento



ADM. 2013 - 2016

# ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NÃO-ME-TOQUE - RS

